



A PREFEITURA SEGUE CONSTRUINDO CRECHES NA CIDADE!



A obra da nova creche já ultrapassou os 12% de execução, com bom andamento e prazo de entrega em agosto de 2025

Por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a Prefeitura está construindo a nova creche do bairro Bicuíba. A obra já ultrapassou os 12% de execução, com bom andamento e prazo de entrega em agosto de 2025.

Após a finalização das etapas de construção, a Secretaria de Obras dará início à entrega e montagem dos móveis e eletrodomésticos da nova creche.

Nesta etapa, as equipes atuam na concretagem das cintas e demais fundações. A obra está localizada na Estrada de Bicuíba, número

271, em frente ao ESF Bicuíba.

A creche contará com 838,60 metros quadrados de área construída, 5 salas de aula, sala de multiuso, lavanderia, cozinha, refeitório, banheiros, fraldário, lactário, salas administrativas, área de lazer e jardins sensoriais. Após a conclusão, aproximadamente 100 crianças serão beneficiadas com a nova unidade escolar.

Construída no sistema modular, a creche utiliza peças pré-moldadas que oferecem mais rapidez e eficiência durante o procedimento de edificação.

Em 2024, a Prefeitura inaugurou outras 7 unidades do mesmo modelo nos bairros Asfalto Velho, Bonsucesso, Jardim Ipitangas, Rio d'Areia, Jaconé (duas creches) e Mato Grosso. Além de Bicuíba, outras creches estão sendo construídas nos bairros Palmital, Itaúna, Barra Nova e Vilatur.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Derlan Dias Maia

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Siquemara – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04





ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 484

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Elias Magalhães do Carmo, para exercer o cargo comissionado de Administrador Adjunto de Bairro, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 485

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe os incisos I e II do art. 33 da Lei Municipal nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Reconduzir o servidor Márcio Vieira Prata, matrícula nº 68446, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, para que seja reintegrado ao cargo de Contador, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 3.102 em 4 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 486

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe os incisos I

do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Assistente Administrativo, pela posse em outro cargo inacumulável, a pedido do Servidor Thiago da Silva Farinha Rodrigues Magalhães, matrícula nº 8160, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a partir de 4 de fevereiro de 2025, conforme processo administrativo nº 2.785/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 487

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Disciplina, pela exoneração a pedido, do Servidor Renan Crespo dos Santos, matrícula nº 8640, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de fevereiro de 2025, conforme processo administrativo nº 3.800/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 488

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sa-

quarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido, da Servidora Havyla Ramos da Silva, matrícula nº 9425, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de fevereiro de 2025, conforme processo administrativo nº 3.799/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 489

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, pela exoneração a pedido, da Servidora Eliane dos Santos da Silva, matrícula nº 8787, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de fevereiro de 2025, conforme processo administrativo nº 3.888/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 490

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE



Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, pela exoneração a pedido, da Servidora Maria Cristina Lessa de Oliveira, matrícula nº 8401, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de fevereiro de 2025, conforme processo administrativo nº 3.890/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de fevereiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 491
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido, da Servidora Erika Ribeiro dos Santos, matrícula nº 9645, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 13 de fevereiro de 2025, conforme processo administrativo nº 3.900/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de fevereiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº 063/2022

**Processo Administrativo nº 10.390/2022
Contrato nº 063/2022.**

Referência: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet (lanches, café da manhã simples, coffee break, kit lanche, refeição/quentinhas e arranjos de flores naturais) para atender aos atos oficiais, reuniões e eventos com data, hora e local a serem definidos, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Clarícia Flores e Decorações de Saquarema LTDA, CNPJ nº 04.675.964/0001-90.

Objeto: Reajuste do valor do contrato conforme a aplicação do índice de reajuste adotado pelo contratante e especificado na cláusula 4º do contrato (IPCA).

Valor do Reajuste: R\$ 41.284,20 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.39.21.00;

Fonte 163500.

Saquarema, 21 de janeiro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 12.899/2022
Contrato nº 056/2022.**

1 - Fica destituído o servidor Maurício Araújo Correa, matrícula nº 956629, da função de fiscal do contrato.

2 - Fica designado o servidor Carlos Otávio Gomes, matrícula nº 960189, para exercer a função de fiscal do contrato.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa

a ser composta da seguinte maneira:

- Carlos Otávio Gomes, matrícula nº 960189, fiscal titular.

- Luciani de Souza Veras, matrícula nº 49646, fiscal suplente.

Saquarema, 6 de janeiro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº 056/2022

**Processo Administrativo nº 12.899/2022
Contrato nº 056/2022.**

Referência: Contratação, por lote, de empresa especializada na locação de equipamentos e estruturas metálicas (palco, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, tendas, mesas e outros), incluindo montagem e desmontagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Edna Rosa Neto Siciliano & Cia LTDA ME, CNPJ nº 07.579.818/0001-50.

Objeto: Reajuste contratual, com base no índice de reajuste previsto na cláusula 4ª do referido contrato.

Valor do Reajuste: R\$ 55.287,14 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 163500.

Saquarema, 21 de janeiro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº 059/2022

**Processo Administrativo nº 22.059/2021
Contrato nº 059/2022.**

Referência: Contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de implantação e de suporte local de Sistemas Integrados para a Gestão de Saúde Pública, do Município de Saquarema/RJ, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo ainda a mi-





gração dos dados, treinamento, manutenção corretiva e preventiva, customizações e licença de uso da solução.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: JD Informática e Comunicação LTDA, CNPJ nº 26.702.769/0001-45.

Objeto: Reajuste do valor do contrato conforme a aplicação do índice de reajuste adotado pelos contratantes e especificado na cláusula 4º do contrato (IPCA).

Valor do Reajuste: R\$ 61.637,31 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.126.0024.2.059;

ND 3.3.90.40.02.00;

Fonte 163500.

Saquarema, 17 de janeiro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA SUBLOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 16.433/2019

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 4º termo aditivo do contrato de Sublocação parcial da metragem correspondente a 74,25 m² do Imóvel, situado na Rua Heitor Bravo, nº 56, loja 01, Bacaxá, Saquarema/RJ, com início em 1º de janeiro de 2025 e término previsto em 31 de dezembro de 2025, com fundamento no art. 74, V, § 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 20 de dezembro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO

Processo Administrativo nº 16.433/2019

Referência: Sublocação parcial da metragem correspondente a 74,25 m² do imóvel situado na Rua Heitor Bravo, nº 56, loja 01, Bacaxá, Saquarema/RJ.

Sublocatário: Município de Saquarema.

Sublocador: Caires Teixeira – Serviços Médicos LTDA, CNPJ nº 29.656.015/0001-94.

Objeto: Prorrogação do contrato de sublocação firmado entre as partes.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Aluguel Mensal: R\$ 5.104,16 (cinco mil, cento e quatro reais e dezesseis centavos).

Saquarema, 27 de dezembro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 24.075/2024

Contrato nº 122/2024.

Referência: Contrato de Cota de Patrocínio celebrado pelo Município de Saquarema/RJ e a Asp South América Participações e Eventos LTDA, CNPJ nº 16.743.399/0001-30, que tem por objeto a realização do evento “Corona Saquarema Pro 2024”.

Aprovo a Prestação de Contas apresentada pela empresa patrocinada.

Saquarema, 5 de fevereiro de 2025.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 558/2025.

Ratifico a contratação da concessionária de serviço público Enel Distribuidora Rio (Ampla Energia e Serviços S.A.), inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.171/0001-58, referente ao serviço continuado de fornecimento de energia elétrica para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação da Prefeitura Municipal de Saquarema, na modalidade de inexigibilidade de licitação fundamentada pelo art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, sendo o contrato de vigência por prazo indeterminado, nos termos do art. 109 da referida lei, com valor de R\$ 1.870.000,000 (um milhão, oitocentos e setenta mil reais) para o exercício financeiro de 2025.

Saquarema, 13 de fevereiro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.





PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.



SAQUAREMA
PREFEITURA